



## EDITAL

### **Concurso especial de acesso e de ingresso dos estudantes internacionais candidatos aos Cursos Superiores Técnicos Profissionais (CTeSP), da Escola Superior de Educação João de Deus (ESEJD) para o ano letivo 2021/2022**

Nos termos do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto e do Regulamento específico do concurso especial – Condições de acesso e de ingresso dos estudantes internacionais (Regulamento n.º 1051/2020, de 25 de novembro) da Escola Superior de Educação João de Deus, determino e faço saber que:

**1.** Está aberta a fase de candidaturas para o acesso e ingresso aos cursos Cursos Superiores Técnicos Profissionais (CTeSP) da Escola Superior de Educação João de Deus, de acordo com os prazos indicados no presente Edital.

**2.** Podem candidatar-se os estudantes internacionais que, cumpram as seguintes condições:

a) Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;

b) Titulares de um diploma de ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente;

c) Conhecimento da língua portuguesa, a língua em que o ensino vai ser ministrado, através de prova documental ou de realização de uma prova escrita e uma prova oral, exceto para os estudantes oriundos dos países de língua oficial portuguesa.

**3.** O número de vagas para estes Cursos Superiores Técnicos Profissionais (CTeSP) é de **20**.

**4.** A candidatura é realizada na Secretaria da ESEJD e é instruída com os seguintes documentos:

a) Requerimento de candidatura fornecido pela Secretaria, devidamente preenchido;

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa, nem está abrangido pelas exceções previstas na lei e no artigo 3.º do regulamento n.º 1051, de 25 de novembro de 2020, que estipula na ESEJD as condições de acesso e de ingresso dos estudantes internacionais;

c) Diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e confira ao seu titular o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi obtido o documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português ou equivalente;

d) Documento que ateste o conhecimento da língua de ensino dos Cursos Superiores Técnicos Profissionais (CTeSP) (língua portuguesa), nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, exceto os estudantes oriundos dos países de língua oficial portuguesa;

e) Exibição do passaporte ou de outro documento legalmente equivalente.

**5.** Os candidatos realizarão uma prova de Português, para ingresso nos Cursos Superiores Técnicos Profissionais (CTeSP) em funcionamento na ESEJD.

**6.** Os candidatos à matrícula são selecionados e seriados com a nota de candidatura.



7. Os resultados são homologados pela Diretora da ESEJD e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através da seriação dos candidatos:

- a) A seriação dos candidatos a cada ciclo de estudos é feita por ordem decrescente da classificação final da média do curso de acesso.
- b) A nota final de candidatura é expressa numa escala de 0 a 200.
- c) A nota final de candidatura tem de ser igual ou superior a 95 pontos.
- d) O resultado da prova escrita de Português constitui um requisito de acesso, sendo obrigatório o resultado de 95 pontos.
- e) Em caso de empate, o estudante com menos idade tem preferência no preenchimento da vaga.

Das decisões de seleção e seriação cabe recurso apenas quanto a vícios de forma.

Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula na Secretaria da ESEJD, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível. Se não cumprirem os prazos ficam impedidos de se matricular em fora de prazo, podendo, contudo, efetuar candidatura ao ciclo de estudos em fase posterior, caso esta venha a ocorrer.

8. A candidatura implica o pagamento de acordo com a taxa prevista na tabela de emolumentos da ESEJD (este valor não é reembolsável).

9. A matrícula e a frequência no ciclo de estudos conducente ao Diploma de Técnico Superior Profissional, implica o pagamento de propinas constantes na tabela de emolumentos.

10. A formalização da candidatura deverá ser efetuada na Secretaria da ESEJD.

Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:

#### 1.ª Fase

**Candidatura:** de 28 de junho a 23 de julho 2021

**Prova escrita:** 28 de julho 2021

**Publicação dos resultados:** 30 de julho 2021

**Matrícula:** de 30 de julho a 13 de agosto 2021

#### 2.ª Fase

**Candidatura:** de 30 de julho a 21 de setembro 2021

**Prova escrita:** 23 de setembro 2021

**Publicação dos resultados:** 27 de setembro 2021

**Matrícula:** de 27 de setembro a 8 de outubro 2021

11. Qualquer caso omissis será decidido pela Diretora da ESEJD, no estrito cumprimento da legislação em vigor.

Lisboa, 1 de abril 2021

A Diretora da Escola Superior de Educação João de Deus

(Filomena Maria Moreira da Silva)